

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT050724 de 5 de Julho de 2024
DATA: 05/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 05/07/2024

IP com n°: 192.168.200.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1501

1501

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 412/2024 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE 08 DE JULHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - POVOADO PINDOVAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 002/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BACURI DOS PIRES



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
DECRETO: 412/2024**

Decreto nº 413, de 05 de Julho de 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo de 08 de Julho de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, no uso da atribuição da Lei Orgânica do Município de Cantanhede,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 08 de Julho de 2024 será ponto facultativo para a Administração direta e indireta do Município de Cantanhede em virtude da celebração das festividades de São João.

Art. 2º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica aos Serviços Municipais de Saúde, atendimentos de urgência/emergência do Hospital Municipal Santa Filomena, e à Guarda Municipal.

Art. 3º. O ponto facultativo do artigo 1º não se aplica à Equipe de Apoio ao Agente de Contratação de Licitação, e ao Pregoeiro Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 05 de Julho de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
001/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

A PREFEITURA DE CANTANHEDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º § X E ART. 3º § IV DA LEI Nº 11.445 DE 5 DE JANEIRO DE 2007 (ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO), COMUNICA À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE REALIZARÁ A VI AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO REVISÃO DE DIAGNÓSTICOS, QUE SE REALIZARÁ DIA 10 DE JULHO DE 2024, POVOADO PINDOVAL (E. M. ROSA MONTELO FERREIRA), 15:00 HS.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede - MA

**GABINETE DO PREFEITO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
002/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

A PREFEITURA DE CANTANHEDE, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º § X E ART. 3º § IV DA LEI Nº 11.445 DE 5 DE JANEIRO DE 2007 (ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO), COMUNICA À SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE REALIZARÁ A V AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO REVISÃO DE DIAGNÓSTICOS, QUE SE REALIZARÁ DIA 10 DE JULHO DE 2024, POVOADO BACURI DOS PIRES (E.M. QUILOMBOLA JOSÉ DOS SANTOS), 13:00 HS.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede - MA



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

